ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

=EXERCÍCIO DE 2024=

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h11min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares (o vereador Rodrigo Rossetti Parra não compareceu a Sessão por motivos de saúde). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata a 12ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 22/04/2024, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 13; II - Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 27. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013, de 26/04/2024, PROJETO DE LEI Nº 032/2024, encaminhados às comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: cópia de ata do Conseg; Ofício n] 074/24, da Emdaep, e convite para reunião do Conseg. Os expedientes estariam na secretaria da Casa à disposição dos Senhores vereadores. Do item III constaram: PROJETO DE LEI Nº 030, de 23/04/24, de autoria do vereador Edenilso da Silva Carvalho; PROJETO DE LEI Nº 031, de 25/04/2024, de autoria dos vereadores Danilo Ledo dos Santos, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares e Sara dos Santos Scarabelli Souza, encaminhados às Comissões para exararem pareceres. REQUERIMENTO N.º 350/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTOS N.ºs 351, 352, /24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTOS N.ºs 355/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 356, 360/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 361/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 366/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, sendo deferidos pelo presidente e encaminhado ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTO N.º 349/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 353/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos

Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 354/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 357/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 358/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, todos de informações ao Senhor Prefeito; REQUERIMENTO N.º 359/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao escritor Flávio Carvalho, autor do livro Próxima Fase; REQUERIMENTO N.º 362/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Bianca Francielle Kozan Lemos, à equipe e ao coral do CCI, conhecido como “Os Passarinhos”. Aos homenageados seriam encaminhados ofícios dando conhecimento do ato do Poder Legislativo. REQUERIMENTO N.º 363/24, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTOS N.ºs 364 e 365/24, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; e REQUERIMENTO N.º 365/24, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 174 e 175/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, 176/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, 177/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; 178, 179 e 180/24, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com aparte do vereador Luis Antonio de Oliveira Cavalcante; DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Sidnei da Silva Contelli; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, com apartes dos vereadores Luis Antonio de Oliveira Cavalcante e Danilo Ledo dos Santos; RODRIGO CASTILHO SOARES, com aparte do vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Claudinei Millan Pessoa, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA, da qual constaram 3 (três) projetos em regime de urgência através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 367/2024 que, subscrito pelos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Júlio César Monteiro da Silva, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares, e aprovado por

unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE Projeto de Lei Complementar nº 012, de 18/04/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei Complementar 596/2024, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 368/2024 que, subscrito pelos vereadores Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Sidnei da Silva Contelli, e aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores **Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva e Victor Silva Almeida Palhares**, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 031, de 26/04/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre denominação de ruas, áreas verdes e sistema de lazer do Residencial Espanha. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; DANILO LEDO DOS SANTOS; CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação e tendo recebido mais de 2/3 dos votos do membros da Câmara, o projeto foi APROVADO, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti e Júlio César Monteiro da Silva; III - REQUERIMENTO Nº 369/2024 que, subscrito pelos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares, e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE **LEI N.º 032**, de 29/04/2024, aprovando o Plano Municipal de Saneamento Básico de Dracena, conforme especificava. O Projeto foi colocado em discussão, tendo se manifestado o Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores **Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva e Victor Silva Almeida Palhares**. Seguindo, passou-se à apreciação dos projetos constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: 0**1 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006,** de 20/03/2024, dispondo sobre alteração na Lei Complementar nº 594/24 (alteração para a correção do número da

DRA que faz divisa com o imóvel - área objeto da Matrícula nº 28.685). Colocado em discussão e não havendo manifestantes foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; e **01 – PRIMEIRA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/24,** de 21/04/2024, de autoria Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 552/2022, conforme especifica (a lei a ser revogada transformou área rural em urbana para fins de implantação de loteamento. Mediante a apresentação de requerimento apresentado, os proprietários manifestaram a desistência da pretensão – área de Matrícula 3.969, no CRI local). Colocado em discussão e não havendo manifestantes foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, tendo se manifestado os vereadores VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA e DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h10min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/
/=/
/=/
/=/
/=/
/=/